



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1975 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar
na importância de R\$ 323.100,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil cem reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

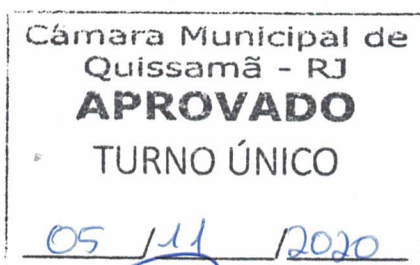
Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 06 / 11 / 2020

Edição: 1296


R. Assunção de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207




Luciano Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
19.01 - 26.122.0028.2.090	104	3390.39	140.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.012	409	3390.30	56.100,00	
33.01 - 12.361.0020.2.016	412	3390.30	17.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.010	571	3390.30	17.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.015	572	3390.30	15.000,00	
39.01 - 15.451.0034.2.091	1089	3390.39	78.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.013	410	3390.30		99.900,00
33.01 - 12.366.0040.2.011	700	3390.30		5.200,00
39.01 - 15.451.0038.1.019	1092	4490.51		108.000,00
FMDE				
41.01 - 15.451.0015.1.018	1197	4490.51		110.000,00
TOTAL			323.100,00	323.100,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
05 / 11 / 2020


Luciano Pessanha
Presidente